



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1243/IFAL, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.003402/2022-07**,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Biblioteca, ligado ao *Campus* Marechal Deodoro, com atendimento ao público no horário de 07h às 21h, configurando 14 horas ininterruptas.

Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

1 - Prestar atendimento aos que fazem uso da biblioteca:

- Orientação à pesquisa *in loco*, informando bases de pesquisa online (sites, periódicos, biblioteca virtual) e espaços de pesquisa físicos (instituições, bibliotecas);
- Cadastramento de usuários;
- Realização de empréstimos;
- Realização de devolução;
- Fornecimento de Nada Consta;
- Atendimento aos usuários (discentes e servidores) para esclarecimentos sobre doações.

2 - Zelar pelo patrimônio da biblioteca e pela ordem e boa convivência dos usuários;

3 - Colaborar no desenvolvimento do trabalho no ambiente de tecnologia:

- Orientação à pesquisa e tirar dúvidas; Auxílio ao uso das normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos.

Art. 3º O atendimento ao público será distribuído entre os quatro servidores do setor:

ANDREIA GOMES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1038044;

MARIA JOSÉ NASCIMENTO LEITE MACHADO, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1632294;

JOSE JOSINALDO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1413873

ROSICLEIDE VITURINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3009377.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Guedes de Lacerda, Reitor**, em 12 de abril de 2022 as 16:20.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 12 de abril de 2022 as 15:55. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: DFAEC6217D66F56BD6D4E1849F05DE64